

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nota Fiscal- Série U - 97295171 Cód. Fiscal de operação: 5.258

FAT: 01-201941644221702-44

Reservado ao Fisco

9E2C.8CA8.AF82.1A93.9873.87C7.7D01.59C0

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

## MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Rua Tapes, 232

Bairro: Balneario Atlantico

Arroio do Sal - RS CPF: 00699578000 Fase: BIFASICO

Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC Código para débito em conta corrente 24145947

Bandeira Vigente: Bandeira Amarela

Medição	
Wedição	kWh
Nº do medidor	1830862
Fator de Multiplicação	1,000
Leitura 23/07/2019	32324
Leitura 22/06/2019	31969
Consumo*	355

\*Consumo Lido

Perdas de Transformações (%): 0

Fator de Potência: 1,00000 Período Fiscal

19/07/2019 Emissão 23/07/2019 Apresentação 23/07/2019 Próxima Leitura Prevista: 22/08/2019

R\$	

Composição da Fatura	R\$
Energia	100,58
Transmissao	13,21
Distribuicao	37,18
Enc. Setoriais	30,58
Tributos	100,92
Perdas	16,79

Dias	Consumo Diário
2019 JUL 31 355,0	11,45
JUN 30 277,0	9,23
MAI 29 378,0	13,03
ABR 32 312,0	9,75
MAR 30 347,0	11,57
FEV 29 389,0	13,41

Consumos Faturados em kWh

FEV	29 389,0		13,41
JAN	33	1821,0	24,88
18 DEZ	28 256,0		9,14
NOV	30 364,0		12,13
OUT	32 406,0		12,69
SET	31 379,0		12,23
AGO	30 443,0		14,77
	24 404 0		1/1 87

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
355 kWh	07/2019	31/07/2019	309,60

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Adic Band. Amarela Subtotal (R\$)	355	0,826197	293,30 5,96 <b>299,26</b>
Lançamentos e Serviços Contrib.llum.Pub.Prefeitura Subtotal (R\$)			10,34 <b>10,34</b>

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 299,26 aliquota 30% PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota %

R\$ 89,78 R\$ 11,14

FATURA DO MES 06/2019 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifárias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA № 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R\$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R\$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R\$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Verde:23/06-30/06 Amarela:01/07-23/07



20

UC: 24145947 FAT: 01-201941644221702-44 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Julho de 2019

Valor a pagar R\$ 309,60

Mês/Ano Vencimento 07/2019 31/07/2019

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

Caso não ocorra o débito, utilize o código abaixo para pagamento

836700000034 096000060002 001012019418 644221702447

## MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Rua Tapes, 232 Balneario Atlantico 95585-000 - Arroio do Sal - RS

Medidor: MD 1830862 - Apresentacao: 23/07/2019 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1409,1409,15,001571

Agêncis de stendimento Agêncis do Sal - AP 00004 Arroio do Sal - RS 95585-000



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ EO

NÚMERO DA UC PARA 27307



CEEE 24 HORAS 0800.721.2333

87.34

Indicadores	de Cont	tinuidade	do F	Fornecimento	de Energia

		Padrão		
Conjunto: ARROIO DO SAL	Mensal	Trimestral	Anual	Maio/2019
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	5,19	10,38	20,77	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,30	6,60	13,20	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,94			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22	7-1		

EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)

TENSÃO NOMINAL: 220V - GRUPO B

Limite Inferior: 202V Limite Superior: 231V

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333 Ouvidoria CEEE 0800 642 4900

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0900 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

